



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1338, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.001114/2018-62;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em caráter de substituição, pela servidora ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, SIAPE: 1101130, em razão das férias do titular do cargo, Mário Renato Azevedo Júnior, no período de 13/12/2018 a 25/12/2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 18/06/2018, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181650** e o código CRC **10AF32A5**.